



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº 75/2023

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 26/12/2023 a 05/01/2024 na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 71, inciso XXV e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093 de 1995 que dispõe sobre feriados e na Lei Federal nº 662 de 1949;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 07/2023 que regulamenta o calendário dos feriados e pontos facultativos no município;

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados 26/12/2023 a 05/01/2024 ocorrerá das 08:00h às 12:00h, ressalvados serviços essenciais e de interesse público:

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica as unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 14 de dezembro de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 14 de 12 de 2023

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 14 de 12 de 2023